



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/20, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E W&C ALIMENTOS EIRELI., EM 21/08/20.

EMPRESA : W&C ALIMENTOS EIRELI.
DATA : 27/11/2020
PREGÃO ELET: Nº 31/20
ADITAMENTO : Nº 463/20-1
PROC. ADM : Nº 21931/20

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e Secretário Municipal de Assistência Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72 e do outro lado a empresa **W&C ALIMENTOS EIRELI.**, estabelecida na Cidade de Estiva Gerbi - SP, na Avenida Mario Zara, nº 2910, Distrito Industrial Argino Mendes, CEP 13857-000, telefone (19) 3868-7273, email wechortifruiti@gmail.com, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 10.362.443/0001-86 e Inscrição Estadual nº 746.058.745.118, neste ato representado por **LARISSA APARECIDA DE COLI**, brasileira, auxiliar financeira, portador do RG nº 54.133.620-4 e do CPF nº 437.395.678-21, doravante denominada **EMPRESA**, considerando o que mais consta nos autos, têm entre si justo e acertado o aditamento a Ata de Registro de Preços nº 463/20, firmada em 21/08/20 para aquisição de cestas básicas, para pessoas idosas acolhidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional, Recurso Federal - AÇÃO DO COVID NO SUAS (Sistema Único de Assistência Social - Alimentos – cesta básica CV) e aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, (cesta P e G), conforme Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.1. Fica revisto o valor dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 463/20, firmada em 21/08/20, como segue:

Item	Unidade	Descrição	Valor Unit. Atual R\$	Valor Unit. Revisto R\$
01	Unidade	Cesta Básica (Cv) Cesta Básica Deverá Conter: 10kg De Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino – Marca: Campeiro; 02 Kg De Feijão Tipo Carioca - Em Pacotes De 1kg – Marca: Jota; 01 Oleo De Soja, Refinado - Em Embalagem De 900ml – Marca: Concordia; 02kg De Acucar Cristal - Em Embalagens De 1kg – Marca: São João;	94,00	145,88



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

		01kg De Macarrao De Massa Com Ovos - Em Pacotes De 500mg – Marca: Flor De Lis ; 01 Embalagem De Molho De Tomate, Com 340grs – Marca: Reymax ; 500 Gramas De Fuba De Milho - Zanin ; 01kg De Sal Refinado - Garça ; 02 Latas De Sardinha Em Conserva Em Oleo, Lata Com 125 Grs Cada - Laje ; 02 Leite Em Pó - Em Pacotes De 400 Gramas – Marca: Danky ; 1 Farinha De Trigo - Em Pacote De 1kg – Marca: Marrakech ; 01 Lata De Ervilha Em Conserva, Lata Com 170 Gramas – Marca: Stella D'oro ; 1 Farinha De Aveia - Embalagem De 200 Gramas – Marca: Aпти ; 01 Biscoito Cream Craker - Embalagem De 200 Gramas – Le Petit ; 1 Kg De Linguíça Tipo Calabresa - Embalada À Vácuo Em Pacote De 500 Gramas – Marca: Sadia Acondicionada Em Caixa De Papelão Resistente		
02	Unidade	Cesta Basica (G) Cesta Básica Contendo: 02 Açúcar Tipo Cristal - 1kg – Marca: São João ; 02 Arroz Agulhinha - 5kg – Marca: Campeiro ; 01 Biscoito Cream Craker 200g – Marca: Le Petit ; 01 Farinha De Mandioca Torrada - 500g – Marca: Amafil ; 02 Feijão Carioca - 1kg – Marca: Jota ; 01 Fubá De Milho - 500g – Marca: Zanin ; 01 Macarrão Espaguete - 500gr – Marca: Flor De Lis ; 02 Óleo De Soja Refinado - 900 ml – Marca: Concordia ; 01 Farinha De Trigo - 1kg – Marca: Marrakech ; 01 Sardinha Em Lata - 125g – Marca: Laje ; 02 Gelatina Em Pó De Com No Mínimo 30 Gr (Sabor Morango) – Marca: Aпти ; 01 Farinha De Aveia - 200g – Marca: Aпти ; Acondicionada Em Caixa De Papelão Resistente.	63,63	103,55

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 07/10/20.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços que não foram alteradas expressamente por este termo.

2

Q



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2020.


NILSON ALCIDES GASPA
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretária Municipal de Assistência Social


LARISSA APARECIDA DE COLI
P/ empresa

Gestora:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor H. Bonequini
Diretor - CRESANS
Centro de Ref. em Seg. Alimentar.
e Nutricional Sustentável

Victor Hugo Bonequini

LA.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	W&C ALIMENTOS EIRELI
ADITAMENTO	:	Nº 463/20-1
OBJETO	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 463/20, firmada em 21/08/20 para aquisição de cestas básicas, para pessoas idosas acolhidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional, Recurso Federal - AÇÃO DO COVID NO SUAS (Sistema Único de Assistência Social - Alimentos – (cesta básica CV) e aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, (cesta P e G), conforme Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde fica revisto o valor dos itens 01 e 02.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

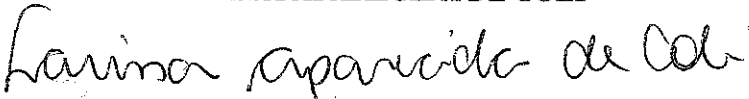
Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 610.863.128-72

Assinatura:  LUIZ HENRIQUE FURLAN

Pela CONTRATADA:

Nome	:	LARISSA APARECIDA DE COLI
Cargo	:	Auxiliar financeiro
CPF	:	nº 437.395.678-21

Assinatura: LARISSA APARECIDA DE COLI







Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 610.863.128-72

Assinatura:  LUIZ HENRIQUE FURLAN





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	W&C ALIMENTOS EIRELI
CNPJ	:	Nº 10.362.443/0001-86
ADITAMENTO	:	Nº 463/20-1
DATA DA ASSINATURA	:	27/11/2020
OBJETO	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 463/20, firmada em 21/08/20 para aquisição de cestas básicas, para pessoas idosas acolhidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional, Recurso Federal - AÇÃO DO COVID NO SUAS (Sistema Único de Assistência Social - Alimentos – (cesta básica CV) e aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, (cesta P e G), conforme Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde fica revisto o valor dos itens 01 e 02.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br